

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA: O QUE DIZEM OS EDITAIS?

Priscila de Souza Costa Couto, UERJ, priscilasccouto@gmail.com

Lucilia Augusta Lino, UERJ, prof.lucilia.uerj@gmail.com

O presente trabalho apresenta parte de uma investigação em curso no Programa de Pós-Graduação em Educação - Processos Formativos e Desigualdades Sociais - da Faculdade de Formação de Professores da UERJ, e integra a Linha de Pesquisa - Formação de Professores, História, Memória e Práticas Educativas. Esta pesquisa visa analisar como o Programa Institucional de Residência Pedagógica (PIRP) se insere na materialização da política de formação de professores implementada pelo MEC a partir de 2016. Buscamos compreender que concepções de formação ela representa e quais os projetos políticos a ela relacionados, bem como quais são os desafios postos à formação de professores no Brasil em um cenário de desmontes e retrocessos educacionais e políticos. O foco da investigação recai sobre o contexto da prática, tendo como estudo de caso a implantação do PIRP na Universidade Federal Fluminense, no Rio de Janeiro.

O PIRP foi instituído por Portaria da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), em 28 de fevereiro de 2018, e a seguir, teve lançado seu primeiro edital (Edital CAPES/MEC 06/2018), com chamada pública para a submissão de propostas para o Programa. Em janeiro de 2020 foi lançado o segundo edital do programa (Edital CAPES/MEC 01/2020). Além do desenvolvimento de projetos de formação que fortaleçam o campo da prática, o programa objetiva induzir a reformulação prática das licenciaturas e promover adequação dos currículos de formação inicial de professores à Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

A implantação do PIRP se dá em um cenário social e político de crescimento das ideias neoliberais e avanço do conservadorismo, após o golpe jurídico-parlamentar-midiático de 2016 e as eleições de 2018 (KRAWCZYK; LOMBARDI, 2018). Nesse cenário, vemos a aceleração das reformas empresariais da educação (FREITAS, 2018), um conjunto de medidas que retomam as concepções das reformas iniciadas na década de 1990 que seguiam recomendações de agências multilaterais (Banco Mundial, UNESCO, UNICEF, OCDE etc.).

O conjunto de reformas educacionais que vêm sendo implementadas constroem

consensos em torno da centralidade da Educação para transformação social, ao mesmo tempo que precarizam as condições de trabalho e a formação docente, impondo novas formas de controle na gestão educacional, adoção de critérios meritocráticos, políticas de padronização curricular, e adoção de sistemas de avaliação, baseados em exames censitários de larga escala, com base na concepção neoliberal de Estado. Para Freitas (2018), o objetivo final é a inserção da educação como serviço no livre mercado, coerentemente com sua visão de sociedade.

No campo da formação, há um crescimento dos cursos de formação de professores à distância, redução da carga horária de disciplinas teóricas em favor de disciplinas práticas de gestão, reforçadas pela publicação das Diretrizes Curriculares para formação inicial de professores da Educação Básica e instituição da Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação) pela Resolução CNE/CP nº2 de dezembro de 2019. A formação ganha destaque, assim, pela necessidade de “reconversão profissional tanto do trabalhador quanto do professor. Tal reconversão lastreia-se no conceito de competências como novo paradigma formativo” (EVANGELISTA; SHIROMA, 2007, p.536), caracterizando uma formação de professores instrumentalizada.

OS EDITAIS

Ao ser lançado, o primeiro edital do PIRP (Edital CAPES/MEC 06/2018) provocou uma reação imediata das associações de estudos e pesquisas em Educação que criticaram o caráter conservador e tradicional da Residência Pedagógica. Em janeiro de 2020, a Capes lançou novo edital para o programa. Ao comparar os dois editais podemos perceber com mais clareza o projeto de formação de professores que se quer instituir.

De 2018 para 2020 percebe-se uma maior ênfase na dimensão prática do aprendizado profissional. No primeiro edital (2018), a definição do programa apresentava um caráter mais colaborativo, preconizando parceria com as redes públicas para condução dos projetos institucionais. O edital de 2020 diminuiu claramente a participação das unidades escolares no processo de construção do projeto institucional da IES, suprimindo todos os itens que consideravam o protagonismo das escolas.

O edital de 2020 mantém a vinculação da Residência Pedagógica à BNCC entre seus objetivos e passa a exigir que os projetos institucionais das IES apresentem estratégias de articulação da BNCC com os conhecimentos das áreas dos subprojetos. Neste ponto, a

principal diferença entre os dois editais é a inclusão de um critério de aderência à BNCC como análise de mérito no Barema utilizado para cálculo dos indicadores de seleção das IES com o mesmo peso do critério que avalia a experiência e a qualificação da equipe docente da IES na formação de professores. A nova análise por mérito representa o dobro do valor dos outros indicadores que já constavam no edital de 2018, com pequenas diferenças. Tal mudança evidencia uma distribuição muito mais subjetiva dos recursos, favorecendo o uso da política de formação como um meio de beneficiar aliados políticos e retaliar adversários.

Adicionado a isso é evidente no edital 2020 um afrouxamento das exigências de formação para a coordenação institucional do programa. Em 2018, era necessário possuir título de doutor para se candidatar a coordenação, critério que foi flexibilizado durante o processo seletivo para admitir o título de mestre, em caráter de exceção, desde que o mestre apresentasse todos os requisitos de experiência profissional. O edital 2020 reduziu a exigência para “Possuir título de mestre” sem necessidade de comprovação de experiência. Esse afrouxamento parece favorecer a participação das instituições privadas que passaram a ser contempladas a partir das retificações ao edital 2018, o que parece colocar a residência pedagógica na lógica de transferência de recursos públicos para o setor privado.

Uma das principais críticas ao programa de Residência Pedagógica é a possibilidade de os bolsistas residentes substituírem os professores em sala de aula, caracterizando a utilização de uma mão de obra barata para mascarar a falta de docentes nas escolas, desvalorizando ainda mais a atuação profissional do docente na educação básica. O edital de 2020 traz um aumento substancial na carga horária de regência a ser cumprida pelo residente de 56% em relação ao exigido em 2018. A regência passa a representar aproximadamente 38% das horas totais do residente nesse novo edital enquanto ocupava aproximadamente 23% das horas no edital anterior favorecendo a colocação do licenciando em situação real de trabalho e a substituição do profissional devidamente formado.

CONSIDERAÇÕES PROVISÓRIAS

Nossas análises iniciais apontam para uma evidente vinculação do programa de residência pedagógica às reformas empresariais da educação, aceleradas após o golpe de 2016. Ao comparar os dois editais do PIPR é possível perceber mudanças claras para forçar a vinculação dos projetos pedagógicos das IES às políticas de padronização curricular, bem como a criação de brechas para transferência de recursos públicos para a iniciativa privada e para colocação de estudantes em situação real de trabalho, precarizando a formação e o trabalho

docente. No entanto, uma política não se resume ao texto e intencionalidades de seus autores. É necessário ainda investigar como o programa está sendo executado e como se dá sua ressignificação no contexto da prática, o que será realizado em fase posterior da pesquisa.

REFERÊNCIAS

BRASIL. CAPES. Edital 6/2018. PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA
Disponível em: [https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/03052018-edital-6-2018-
alteracao-residencia-pdf/view](https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/03052018-edital-6-2018-alteracao-residencia-pdf/view). Acesso em: 31/03/2021.

BRASIL. CAPES. Edital 1/2020. PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA
Disponível em: [https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/06012020-edital-1-2020-
residencia-pedagogica-pdf/view](https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/06012020-edital-1-2020-residencia-pedagogica-pdf/view). Acesso em: 31/03/2021.

BRASIL. MEC. Resolução CNE/CP Nº 02, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. Brasília: MEC, 2019.

EVANGELISTA, Olinda; SHIROMA, Eneida Oto. Professor: protagonista e obstáculo da reforma. Educ. Pesqui., São Paulo, v. 33, n. 3, p. 531-541, Dec. 2007. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1517-97022007000300010>. Acesso em 23/08/2020.

FREITAS, Luiz Carlos de. A reforma empresarial da educação – nova direita, velhas ideias. São Paulo: Expressão Popular, 2018.

KRAWCZYK, Nora; LOMBARDI, José Claudinei (Orgs.). O golpe de 2016 e a educação no Brasil. Uberlândia: Navegando Publicações, 2018.